

Quarta Feira • 03 de abril de 2024 • Ano III • Nº 0008-1

— *DIÁRIO* — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Novo Triunfo



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- NOTIFICAÇÃO A RESPEITO DA EXISTENCIA DE PROCESSO AFASTAMENTO DO CARGO E ABERTURA DE PRAZO PARA, QUERENDO FAZER A DEVIDA DEFESA.



NOTIFICAÇÃO A RESPEITO DA: EXISTÊNCIA DE PROCESSO, AFASTAMENTO DO CARGO E ABERTURA DE PRAZO PARA, QUERENDO, FAZER A DEVIDA DEFESA.

O Presidente da Comissão Processante, Vereador Ronival Oliveira Matos, processo Nº01/24, onde se processa a denúncia feita pelo segundo Suplente de Vereador Luis Carlos Oliveira dos Reis e em desfavor da Vereadora Célia Maria Carvalho Silva; conforme “ATA” em anexo; para a devida instrução processual legislativo, em cumprimento ao Art. 5º, inciso III do Decreto Lei Nº201/67 e em conformidade com Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Novo Triunfo – BA; vem através desta NOTIFICAR a Denunciada Vereadora Célia Maria Carvalho Silva do quando exarado na denúncia que a essa acompanha a devida cópia, indo ainda todos os documentos anexados e cópia da “ATA”.

Ficando não só notificada do recebimento da denúncia, como também que a mesma se encontra afastada das suas atividades de Vereadora pelo prazo de até 90 dias e a contar a partir da data de 29 de maio de 2024; recebendo a remuneração a que tem direito.

Vossa Senhoria, de acordo com as Leis, poderá, querendo, exercitar sua defesa na plenitude e conforme artigo 5º da CF, CC o artigo 5º inciso III do Decreto Lei Nº201/67, Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Triunfo – BA.

Indo essa notificação através do Whatsapp e E-mail da Denunciada; devendo ser ainda publicada em Diário próprio da Câmara e afixado no mural da mesma.

Cumpra-se, publique-se, notifique-se, anexe-se nos autos do processo.

Novo Triunfo, 3 de junho de 2024

RONIVAL OLIVEIRA MATOS

PRESIDENTE

Ronival Oliveira Matos